



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 113/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do servidor ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE INDÚSTRIA E COMERCIO de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR** a pedido, a partir desta data (**01/MAIO/2020**), o senhor **VITOR HUGO DE SOUZA MORAES CASTRO**, portador do RG n°. 22441028-4 SSP/MT e do CPF n° 062.388.981-19, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE INDÚSTRIA E COMERCIO** da **Secretaria de Indústria e Comércio** de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350